



## **Certidão de Notificação de Defesa Prévia Eletrônica Válida**

Processo TC n.º 18100543-8

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Câmara Municipal de Bodocó

Notificação Defesa Prévia - Comunicação n.º 23860

Destinatário: Dario Elisio Aragão de Brito - (\*\*\*.666.494-\*\*076.666.494-52)

Quarta-feira, 30 de Janeiro de 2019

Conforme disposto no art. 6º da Lei Estadual n.º 15.092/2013 e no art. 140 da Resolução TC n.º 15/2010, fica certificado que, em 30/01/2019, foi notificado(a) Dario Elisio Aragão de Brito (\*\*\*.666.494-\*\*076.666.494-52) dos fatos que lhe foram atribuídos na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 45) para apresentar defesa prévia no prazo de 30 dias, a contar da data de ciência.